



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 314/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo Eletrônico (Protocolo nº. 5.022/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Senhora KYRA DA FONSECA E SILVA CORREIA, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal, PAULO SOBRAL CORREIA, falecido em 20 de abril de 2011, de acordo com os artigos 217, I, "a" e 218, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN